



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF N.º 10.221.786/0001-20

LEI N.º 265 /08.

Novo Progresso – PA, em 02 de Abril de 2008.

Declara Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Novo Progresso – Pa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO – PA, estabelecendo sob o CNPJ 09.376.108/0001-58, fundada em 28 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, em 02 de Abril de 2008.

Tony Fábio Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal